

Em: 23 JAN. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 006/2023**

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE  
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR POR ATUAR EM  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE  
ACORDO COM A LEI Nº 3720/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal Nº. 3879/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Atribuir, ao servidor abaixo relacionado, a **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO OPERACIONAL DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL – GOEE-1**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 3720/2014:

Nº	SERVIDOR	CH	CARGO	FUNÇÃO
01	ANTONIO ROBSON SANTIAGO	40h	Operador Equipamento Especial - OEE	Motorista - Padrão II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.07.2022.

**CUMRA-SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal